

# COMUNICADO



15 de março de 2017

## SENADO APROVA NOVA ABERTURA DE PRAZO PARA REPATRIAÇÃO DE RECURSOS

Informamos que o plenário do Senado Federal aprovou na última terça-feira (14/03/2017) o projeto de Lei que reabre o prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (“RERCT”), a chamada repatriação.

O RERCT traz as bases para que titulares de recursos de origem lícita enviados ou mantidos no exterior e não declarados (ou declarados com erros ou omissões) declarem tais valores voluntariamente e, mediante o pagamento do imposto e multa correspondentes, recebam anistia por diversos crimes fiscais que possam ter praticado, notadamente os de sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro. De acordo com a atual redação da proposta, o Imposto de Renda cobrado será de 15% e a multa de 20,25%, ambos sobre o valor dos ativos que vierem a ser declarados.

O texto segue agora para sanção presidencial e posterior publicação. A reabertura da repatriação ainda deverá ser regulamentada pela Receita Federal. Após estas etapas começará a contar o novo prazo de 120 dias para adesão.

Como sempre, estamos à disposição para auxiliá-los e esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

**NASSER SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

ANDERSON STEFANI

VITOR FERREIRA SULINA